



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

LEI N° 1532 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO III DA LEI 1.526, DE 09 DE JULHO DE 2013, QUE INSTITUI O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho-MG, usando de suas atribuições legais, por seus vereadores, aprova, e Eu, Célio Carlos de Carvalho, prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo III da Lei 1.526, de 09 de julho de 2013, que Institui o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme anexo adjunto, passando o salário de Auxiliar Administrativo para o valor de R\$1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, 31 de outubro de 2013.

Célio Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Juciara Ferreira Gomes
Secretaria da Administração



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

ANEXO III

EQUIPE DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)

| PROFISSIONAL | VAGAS | JORNADA SEMANAL | REMUNERAÇÃO | REQUISITO | ATRIBUIÇÕES |
|---------------------------|-------|-----------------|--------------------|---|------------------|
| Assistente Social | 01 | 40 horas | R\$1.500,00 | Superior em Serviço Social | Programa Federal |
| Psicólogo | 01 | 40 horas | R\$1.500,00 | Superior em Psicologia | Programa Federal |
| Auxiliar Administrativo | 01 | 40 horas | R\$1.000,00 | Ensino Médio | Programa Federal |
| Coordenador do CRAS | 01 | 40 horas | R\$1.200,00 | Nível Superior preferencialmente nas áreas de Serviço Social, Pedagogia ou Psicologia | Programa Federal |
| Instrutores de Atividades | 05 | Hora/aula | R\$15,00 hora/aula | Ensino Fundamental | Programa Federal |

Célio Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Juciara Ferreira Gomes
Secretaria da Administração